



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto 254/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional de 92 mil.

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.10.302.0075.2.032.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31319	75.000,00
06.001.10.302.0075.2.032.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31319	17.000,00
	TOTAL		92.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação verificado na receita 17.21.33.02.05 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, conforme Lei 4.320/64, em seu art. 43, parágrafo 3º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de dezembro de 2007.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
Prefeito Municipal

Anexo da Lei nº

CÁLCULO PROVÁVEL EXCESSO ARRECADAÇÃO 2007

1)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2006	R\$	92.700,00
2)	Arrecadação de Outubro a Dezembro de 2006	R\$	48.600,00
3)	Arrecadação de Janeiro a Setembro de 2007	R\$	145.800,00
4)	Receita Prevista para exercício de 2007	R\$	130.000,00

Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{145.800,00}{92.700,00} = 1,57$$

$$48.600,00 \times 1,57 = 76.302,00$$

a) Arrecadação de Janeiro a Setembro/07	R\$ 145.800,00	
(+) b) Arrecadação de Out a Dez/07.....	R\$ 76.302,00	
(=) Previsão de Arrecadação para o Exercício		R\$ 222.102,00
(-) c) Receita Prevista para 2007	R\$ 130.000,00	
d) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 92.102,00	